

Mensagem da Administração

Ao longo de 2022, a Companhia decidiu ampliar seu processo de reestruturação para priorizar sua capacidade de gerar valor para seus clientes, colaboradores e parceiros.

Com isso vem adequando sua liquidez corrente e estrutura de capital, focando seus recursos nas operações com seus clientes. Tal medida permite avançarmos em nosso objetivo de excelência operacional, rentabilidade e crescimento sustentável.

Em junho, iniciamos a etapa de reestabelecimento dos níveis operacionais e aumento da liquidez financeira. Neste processo passamos por um período de ajuste de Receitas, Custos e Portfólio de Serviços.

Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial ocorrida em 03 de março de 2023, a Companhia estima redução de 29% do passivo da Companhia e consequente melhora do Patrimônio Líquido no montante de R\$537 milhões.

Balanço Patrimonial e Resultados Financeiros

(Pro forma – considerando impactos do Plano de Recuperação Judicial aprovado em 03/03/2023)

Consolidado em R\$ milhões	2022 pro forma	2021	2022 p.f./2021
Ativo Total	1.549,5	1.765,1	-12,2%
Circulante	401,8	392,4	2,4%
Não circulante	1.147,7	1.372,7	-16,4%
Passivo Total	1.312,4	1.610,5	-18,5%
Circulante	679,0	943,7	-28,0%
Não circulante	633,4	666,8	-5,0%
Capital Social	1.419,4	1.419,4	0,0%
Patrimônio Líquido	237,1	154,6	53,4%
Consolidado em R\$ milhões	2022 pro forma	2021	2022 p.f./2021
Receita Bruta	767,7	1.195,6	-35,8%
Receita Líquida	672,0	1.048,3	-35,9%
Resultado Bruto	(74,5)	114,4	-165,1%
Margem Bruta	-11%	11%	-2,0 p.p.
EBITDA	(320,7)	48,2	-765,1%
Margem EBITDA	-48%	5%	-11,4 p.p.
Dívida Curto Prazo	(49,0)	(94,4)	-48,1%
Dívida Longo Prazo	(139,5)	(92,2)	51,2%
Caixa	99,2	26,9	268,7%
Dívida Líquida	(89,3)	(159,7)	-30,3%

Plano de Recuperação Judicial

Aprovação do Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial da Atma e suas subsidiárias ("Grupo Atma") foi aprovado no dia 03 de março de 2023, atendendo todos os critérios em todas as classes de credores:

	% de Aprovação por credores	% de Aprovação por crédito
CLASSE I	99,75%	-
CLASSE III	75,97%	68,42%*
CLASSE IV	99,15%	-

***aprovação de 4 dos 6 maiores credores financeiros em valor**

Em 07 de junho de 2022, a Companhia e suas subsidiárias ("Grupo ATMA") ajuizaram o Pedido de Recuperação Judicial ("Pedido") na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, sob o nº 1058558-70.2022.8.26.0100.

Em 22 de agosto de 2022 foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial em consolidação substancial das recuperandas, onde foram distribuídos os credores da seguinte forma:

- Classe I – Trabalhista e Escritórios jurídicos trabalhista;
- Classe III - Fornecedores, Empréstimos, Debêntures e Partes relacionadas; e
- Classe IV – Fornecedores ME e EPP.

No dia 03 de março de 2023 os credores da Companhia e suas subsidiárias ("Grupo ATMA"), reunidos em Assembleia Geral de Credores, regularmente instalada, aprovaram o Plano de Recuperação Judicial do Grupo ATMA ("Plano") na forma do Artigo 45 da Lei nº 11.101/05.

A aprovação do Plano o Grupo ATMA avança no processo de reestruturação e soerguimento, buscando retomar sua estabilidade, proteger o caixa, garantir e preservar a continuidade de suas operações e recuperar os resultados econômicos necessários à perenidade dos seus negócios.

Os impactos do Plano apresentados no Balanço Patrimonial refletem principalmente nas rubricas de Fornecedores, Empréstimos, Debêntures, Salários e Contingência, melhorando diretamente no Patrimônio Líquido e nos indicadores financeiros da Companhia.